

REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ n.º 13.349.677/0001-81

NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024.

1 – DATA, HORA E LOCAL: No dia 25 de junho de 2024, às 15h00min, realizou-se a assembleia geral de titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª e 2ª séries da 6ª emissão da Reit Securitizadora S.A. (“CRI” e “Assembleia”, respectivamente), em primeira convocação, coordenada Reit Securitizadora S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora”), de forma exclusivamente eletrônica, inclusive para fins de voto, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”), com a dispensa da gravação pelo Titular dos CRI (conforme definido abaixo).

2 – CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento do titular representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação (“Titular dos CRI”), conforme autorizado pelo parágrafo único do artigo 28 da Res. CVM nº 60 e pela cláusula 12.7.4. do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.*, celebrado entre a Securitizadora e a H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 (“Termo de Securitização” e “Agente Fiduciário”, respectivamente),

3 – PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) do Titular dos CRI, conforme lista de presença anexa à presente ata (“Anexo I”); (ii) do Agente Fiduciário; e (iii) da Securitizadora.

4 – MESA: Presidente: Bruno Patrício Braga do Rio, e Secretário: Julio Barioni Dacar.

5 – ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar acerca da reestruturação da operação, de modo a implementar as seguintes disposições:
 - a. alterar do prazo de vencimento dos CRI para 3.286 (três mil, duzentos e oitenta e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de março de 2033;
 - b. conceder carência no pagamento da amortização do principal dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da primeira data de integralização dos CRI;
 - c. alterar o cronograma de pagamentos estipulado no Anexo I do Termo de Securitização;

- d. Autorizar a constituição, pela Devedora, da alienação fiduciária sobre o imóvel localizado na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Mansueto Felizardo Vieira, nº 435, Itaipava, CEP 88.316-713, objeto da matrícula nº 71.255 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC (“Imóvel”), em favor da Securitizadora;
 - e. Incluir, na Escritura de Emissão, a obrigação de a Devedora (1) enviar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, relatório de medição das obras do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no Imóvel, sendo certo que a primeira medição deverá ser realizada junto à validação do orçamento das obras, e as subsequentes deverão ser realizadas , em prazo a ser definido de comum acordo entre A Devedora e os titulares do CRI reunidos em assembleia geral, o que não poderá ultrapassar 12 (doze) meses a contar desta data para início das medições mensais, às expensas da Devedora; e (2) realizar o georreferenciamento do Imóvel no prazo previsto no artigo 10 do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002; e
- (ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de instrumento particular ou escritura pública de alienação fiduciária do Imóvel, conforme aplicável, bem como os aditamentos aos Documentos da Operação que se fizerem necessários.

6 – ABERTURA: Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o(a) Secretário(a) da presente Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação de, no mínimo maioria simples de Titulares dos CRI em Circulação, observado o disposto na cláusula 12.6 do Termo de Securitização.

7 – DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após os debates, o Titular dos CRI deliberou, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, aprovar os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia.

Em virtude das decisões acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Titular dos CRI, neste ato, declara que analisou de forma diligente as deliberações e, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário informou ao titular de CRI que as deliberações desta Assembleia podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI e consignou, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores

do Titular dos CRI, ao tomarem decisão no âmbito desta Assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Titular dos CRI e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Titular dos CRI, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRI, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização.

9 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

BRUNO PATRÍCIO BRAGA DO RIO

Presidente

JULIO BARIONI DACAR

Secretário

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Flaviano Mendes de Sousa

Cargo: Procurador

Nome: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

REIT SECURITIZADORA S.A.

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio

Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva

Cargo: Diretor

CRI Nave - Ata de AGT 25 06 2024 vf pdf

Código do documento df9954af-1902-4c34-a853-3d65f1bf86db



Assinaturas



SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712

Certificado Digital

samuel.albino@reit.com.br

Assinou



BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital

bruno.rio@reit.com.br

Assinou



JULIO BARIONI DACAR

Certificado Digital

julio.dacar@commcor.com.br

Assinou



MARCELO VIEIRA ELAIUY:01459858816

Certificado Digital

marcelo@openkapital.com.br

Assinou



FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840

Certificado Digital

flaviano.mendes@commcor.com.br

Assinou



EDUARDO IPPOLITO:02211117864

Certificado Digital

eippolito@commcor.com.br

Assinou

Eventos do documento

25 Jun 2024, 15:18:16

Documento df9954af-1902-4c34-a853-3d65f1bf86db **criado** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-25T15:18:16-03:00

25 Jun 2024, 15:25:04

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-25T15:25:04-03:00

25 Jun 2024, 15:26:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email: julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 20584). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE_ATOM: 2024-06-25T15:26:43-03:00

25 Jun 2024, 15:28:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 Assinou

Email: flaviano.mendes@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 28354). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE_ATOM: 2024-06-25T15:28:20-03:00

25 Jun 2024, 15:50:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Assinou Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 39958). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE_ATOM: 2024-06-25T15:50:21-03:00

25 Jun 2024, 16:01:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 Assinou

Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 9602). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE_ATOM: 2024-06-25T16:01:36-03:00

25 Jun 2024, 16:43:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 Assinou

Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 35492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2024-06-25T16:43:39-03:00

25 Jun 2024, 16:47:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCELO VIEIRA ELAIUY:01459858816 Assinou

Email: marcelo@openkapital.com.br. IP: 179.130.154.150 (179-130-154-150.user.vivozap.com.br porta: 40074). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=MARCELO VIEIRA ELAIUY:01459858816. - DATE_ATOM: 2024-06-25T16:47:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):be0aea136272e3d3beabe602f3c6b7eb182e907369745c84de1f1b0edc3b4d695

(SHA512):da89997a8282e9de411cdb11722e1561ee07d1afb3d9dce98d0ced1ea63ba2f0720a5b796d6cb1e72dd3fa44942515dbad1fb2820e8afaf618fe85cca6cbbef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign